

PORTARIA Nº 7990/2014-MP/PGJ, em 1º a 30/9/2015, para gozo no período de 8/9 a 7/10/2015.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 5980/2015-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO a gozar 10 (dez) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2991/2012-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 3196/2012-MP/PGJ, no período de 15 a 24/9/2015.

II - AUTORIZAR a Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO a gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1237/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 2039/2015-MP/PGJ, no período de 10 a 25/9/2015.

III - AUTORIZAR o Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5072/2010-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 1542/2011-MP/PGJ, no período de 28/7 a 26/8/2015.

IV- AUTORIZAR a Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5373/2015-MP/PGJ, no período de 8/9 a 7/10/2015.

V- AUTORIZAR a Promotora de Justiça FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2487/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5219/2015-MP/PGJ, no período de 3 a 17/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 5994/2015-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 14/9 a 13/10/2015, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7991/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2015, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça BRENDA CORRÊA LIMA AYAN, estabelecidas pela PORTARIA N.º 267/2012-MP/PGJ, no período de 1º a 30/6/2015, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6148/2015-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAUJO a gozar 19 (dezenove) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6312/2014-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 301/2015-MP/PGJ, no período de 30/11 a 18/12/2015

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ a gozar 4 (quatro) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1811/98-PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 340/99-PGJ, no período de 14 a 17/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6149/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2015, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, no período de 2/9 a 1º/10/2015, a contar de 23/9/2015, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LORENA DE MOURA BARBOSA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1681/2015-MP/PGJ, no período de 8/9 a 7/10/2015, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6344/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I- AUTORIZAR a Promotora de Justiça HYGIEIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 6024/2015-MP/PGJ, no período de 23/9 a 22/10/2015.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 223/2015-MP/PGJ, no período de 20/10 a 18/11/2015.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2652/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 3636/2015-MP/PGJ, no período de 26/10 a 3/11/2015.

IV- AUTORIZAR o Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7991/2014-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5316/2015-MP/PGJ, no período de 1º a 30/10/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 889046**  
**PORTARIA N.º 3699/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7780/2013-MP/PGJ, e suspensas pela PORTARIA Nº 2237/2014-MP/PGJ, no período de 18/5 a 16/6/2015.

II - AUTORIZAR o Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONCA ROCHA a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7991/2014-MP/PGJ, e suspensas pela PORTARIA Nº 793/2015-MP/PGJ, no período de 13 a 27/7/2015.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5851/2014-MP/PGJ, e suspensas pela PORTARIA Nº 7591/2014-MP/PGJ, no período de 1º a 15/6/2015.

IV - AUTORIZAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, e suspensas pela PORTARIA Nº 223/2015-MP/PGJ, no período de 14/9 a 13/10/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 5658/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3816/2015-MP/PGJ, no período de 8/7 a 6/8/2015, a contar 25/7/2015, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4667/2015-MP/PGJ, no período de 20/7 a 2/8/2015, a contar 24/7/2015, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7992/2014-MP/PGJ, no período de 3/11 a 2/12/2015, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça RAMON FURTADO SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4356/2015-MP/PGJ, no período de 2/9 a 1º/10/2015, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 5983/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 4700/2015-MP/PGJ, no período de 16 a 30/11/2015.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU a gozar 8 (oito) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1599/2010-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 2253/2010-MP/PGJ, no período de 16 23/12/2015.

III- AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA DO NASCIMENTO a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7992/2014-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 2548/2015-MP/PGJ, no período de 10 a 23/9/2015.

IV- AUTORIZAR a Procuradora de Justiça MARIA TÉRCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS a gozar 25 (vinte e cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 765/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 2732/2015-MP/PGJ, no período de 3 a 27/11/2015 .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 5984/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5927/2014-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 1155/2015-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 6024/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça HYGIEIA VALENTE DE SOUZA